



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO

RESOLUÇÃO Nº 77/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração do Regulamento das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

Processo nº 23199.000824/2017-61

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e as portarias nº 1.184 de 03/08/2016, publicada no DOU de 25/08/2016; nº 1.897, publicada no DOU de 28/11/2016; nº 657 de 27/04/2017, publicada no DOU de 28/04/2017 e nº 1.242 de 02/08/2017, publicada no DOU de 04/08/2017 em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regulamento das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, conforme se segue:

Art. 2º - O art. 3º da resolução 46/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - As bibliotecas que compõem o SISBIFTM estão subordinadas, nos campi onde funcionam, à Direção Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão ou à Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme estabelecido em seus regimentos internos.

Art. 3º - O art. 37, § 2º da Resolução 46/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. ...

§ 1º ...

§ 2º Serão contados dias corridos, conforme caput do art. 36 e exceto nos casos previstos no art. 33, ambos deste Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberaba, 12 de dezembro de 2017.

Roberto Gil Rodrigues Almeida
Presidente do Conselho Superior do IFTM